

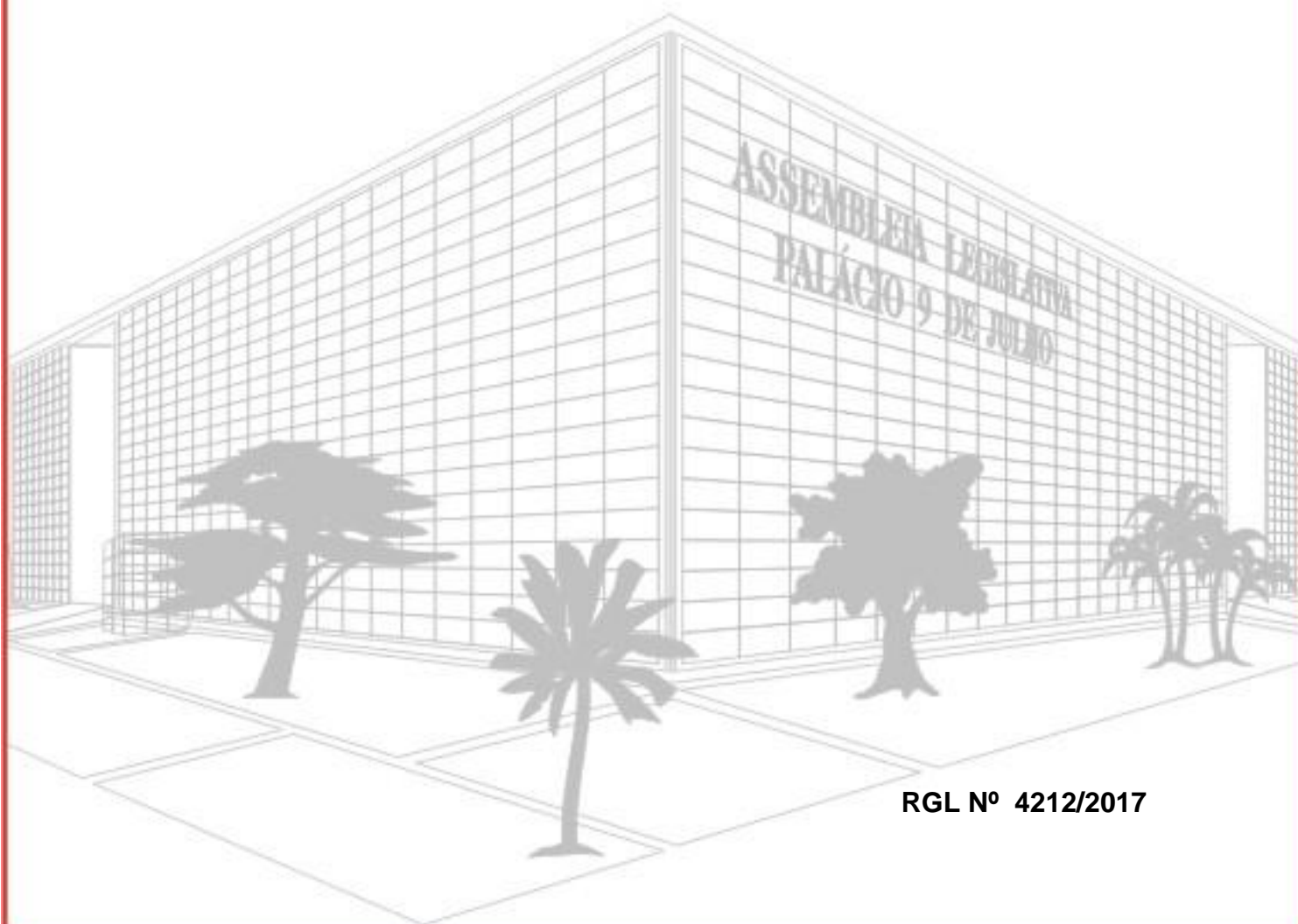


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2032, de 2017

Indica ao Sr. Governador o aumento do efetivo das Polícias Civil e Militar no Município de Guariba.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 4212/2017



INDICAÇÃO Nº 2032, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando ao aumento do efetivo das Polícias Civil e Militar no Município de Guariba.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatos de moradores, referendados pelo Sr. Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, ultimamente, tem-se constatado inúmeros furtos, roubos, tráfico de entorpecentes e outros tipos de crimes contra a vida e contra o patrimônio naquele município, gerando um clima de muita insegurança e temor na população local.

Ante o exposto, faz-se mister o aumento do efetivo das Polícias Civil e Militar no Município de Guariba.

Sala das Sessões, em 20/6/2017

a) André do Prado